

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº. 002/2017

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (23-02-2017), quinta-
2 feira, na Sala B 108, localizada no Campus I da Fundação Universidade Regional de
3 Blumenau, sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio Machado, reuniram-se em
4 sessão ordinária os membros do Conselho Universitário - CONSUNI, em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº. 002/2017, de 21 de fevereiro de 2017. Estiveram presentes os
6 Conselheiros: Adilson Pinheiro, Alessandro Guedes, Alexander Christian Vibrans,
7 Angelo Vandinei Cordeiro, Celso Kraemer, Cláudio Laurentino Guimarães, Cristina
8 Ferreira, Danilo Paul, David Colin Morton Bilsland, Elcio Schuhmacher, Everaldo Artur
9 Grahl, Geórgia Carneiro da Fontoura, Gregory Viegas Zimmer, João Luiz Gurgel Calvet
10 da Silveira, Kátia Ragnini Scherer, Lisiane Anzanello, Manoel José Fonseca Rocha,
11 Márcia Cristina Sardá Espindola, Marcos Alberto dos Santos, Nazareno Loffi
12 Schmoeller, Otto Rodolfo Sasse, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca, Paulo Roberto
13 Dias, Rita Buzzi Rausch, Roberto Heinzle, Romeu Hausmann, Ruan Jupiaruma dos
14 Santos Scharf, Rui Barboza, Sergio Luiz Pereira, Simone Leal Schwertl, Simone Wagner,
15 Sônia Regina de Andrade, Stela Maria Meneghel, Udo Schroeder, Valter Augusto Krauss
16 e Victor Fernando Sasse. Justificaram suas ausências: Lenice Kelner, Márcia Zanievicz da
17 Silva e Tarcísio Alfonso Wickert. Não compareceram os conselheiros: Antonio Carlos
18 Marchiori, Charles Schwanke e José Rafael Corrêa. Às catorze horas e sete minutos
19 (14h07min), verificada a existência de *quorum*, o Senhor Presidente iniciou a sessão
20 agradecendo a presença de todos e colocou em discussão e votação a ata da sessão
21 plenária realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e dezessete (09-02-2017), sendo
22 aprovada por unanimidade, sem emendas. Em seguida, no item 2 – Leitura de expediente:
23 a) foi lido o Ofício nº 005/2017/SINSEPES que indica o servidor João Luiz Gurgel Calvet
24 da Silveira para representar o SINSEPES, nesta sessão, em substituição ao Conselheiro
25 Ralf Marcos Ehmke; b) o Memorando nº 03/2017/CCEAL que substitui o Professor Arian
26 Grasmuk pela Professora Sonia Regina de Andrade como representante do Centro de
27 Ciências da Educação, Letras e Artes neste Conselho. Os conselheiros se apresentaram e
28 o Presidente desejou boas-vindas. Dando continuidade, no item 3 - Processos para

29 discussão em plenário -, após análise e discussão dos processos, os resultados seguem: 3.1
30 **Processo nº. 002/2017** – **Proposta de alteração do artigo 25 da Resolução 002/2015,**
31 **de 09 de fevereiro de 2015, que “Institui e regulamenta a avaliação de desempenho**
32 **funcional para o servidor técnico-administrativo efetivo e estável, docentes com**
33 **função de chefia administrativa superior e do cargo em comissão superior no âmbito**
34 **da FURB”.** **Relatora Servidora Anna Rosário Freitag Kopper.** A relatora manifestou-
35 se favorável à aprovação da nova redação do Artigo 25 da Resolução No 002/2015,
36 conforme segue: “Art. 25. O acréscimo pecuniário decorrente da promoção funcional pela
37 avaliação de desempenho positiva será: I - automaticamente, na competência do mês
38 subsequente ao término do interstício, com efeito retroativo à data de direito; II – na competência
39 do mês subsequente à data em que o servidor alcançar a pontuação mínima necessária à obtenção
40 do benefício, com efeito retroativo à data de direito.” Também, foi favorável à inserção de um
41 artigo transitório, possibilitando o pagamento do valor retroativo aos servidores que
42 receberam o acréscimo pecuniário nos termos do Art. 25 original da Resolução 002/2015:
43 “Art. 2º. A Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas realizará uma revisão nas
44 promoções concedidas com base no artigo original, desde que requerida pelo servidor, fazendo a
45 alteração da data de acréscimo pecuniário e remunerando os servidores com direito a tal revisão
46 no mês subsequente a publicação desta Resolução”. Em discussão, manifestaram-se os
47 Conselheiros Katia Ragnini Scherer, Adilson Pinheiro e Sérgio Luiz Pereira. Em votação,
48 o plenário deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer exarado pela relatora – **Parecer**
49 **nº 002/2017;** 3.2 **Processo nº. 028/2016** – **Proposta de nova resolução para o Regime**
50 **de Tempo Integral em substituição a Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de**
51 **2013. Relator Conselheiro Udo Schroeder.** O relator foi de parecer que “a proposta de
52 nova resolução para Regime de Tempo Integral em substituição a Resolução CONSUNI
53 nº 55/2013, de 25 de setembro de 2013, pode ser aprovada pelo Egrégio Conselho,
54 conforme minuta de resolução em anexo”. Tendo em vista que o parecer e as
55 contribuições enviadas com antecedência já haviam sido lidos na sessão passada, dia 09
56 de fevereiro, passou-se, então, a análise da minuta de resolução, por apresentação de
57 destaques: a) Art. 1º, §1º, manifestaram-se os Conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da
58 Silveira, Alessandro Guedes, Roberto Heinzle, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner,
59 Cláudio Laurentino Guimarães, Simone Leal Schwertl e Everaldo Artur Grahl. Para o § 1º
60 do Art. 1º, o Conselheiro Everaldo Artur Grahl propôs manter a redação do § 1º, do Art.

61 1º, da Resolução nº 055/2013. O relator acatou a proposta; b) Art. 1º, §2º, manifestaram-se os Conselheiros: Adilson Pinheiro e Romeu Hausmann. O Conselheiro Pinheiro
62 sugeriu substituir semestralmente por anualmente. Em votação, a proposta do relator, de
63 aprovar semestralmente o PTI recebeu doze votos e a proposta de aprovação anual
64 recebeu vinte e oito votos; c) Art. 1º, §3º, manifestaram-se os Conselheiros: Valter
65 Augusto Krauss, Adilson Pinheiro e Celso Kraemer. Acatado pelo relator a inclusão da
66 média anual; d) Art. 1º, §4º, manifestaram-se os Conselheiros: Simone Wagner,
67 Alessandro Guedes, Celso Kraemer, Kátia Ragnini Scherer, Paulo Ricardo do Nascimento
68 Fonseca, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Valter Augusto Krauss, Adilson Pinheiro,
69 Claudio Laurentino Guimarães e Simone Leal Schwertl. A proposta apresentada pelo
70 relator foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria (vinte e seis votos a quatro).
71 Diante do resultado, a proposta encaminhada pelo Conselheiro Valter Augusto Krauss
72 não foi votada; e) Art. 1º, §5º, o relator decidiu retirar o referido parágrafo da minuta; f)
73 Quanto à inclusão de um § 6º, sugerido pelo Conselheiro Adilson Pinheiro, ele retirou a
74 proposta. Relativamente ao Art. 2º e parágrafo único, não foram apresentados destaques.
75 Desta forma, foi concluída a análise do Capítulo I. Diante do avançado da hora, a
76 discussão foi postergada para a próxima quinta-feira, dia 02 de março. Também não foi
77 possível analisar o item 3.3 da Ordem do Dia. Finalizando, no item 4 – Comunicações
78 Pessoais -, a) o Presidente João Natel Pollonio Machado, 1) comunicou que nos dias 20,
79 21 e 22 de março a FURB recebe a Comissão Verificadora do Conselho Estadual de
80 Educação – CEE/SC para renovação do credenciamento de Universidade, 2) lamentou o
81 comportamento excessivo realizado por estudantes no trote; b) o Conselheiro Victor
82 Fernando Sasse informou que a energia elétrica no Parque das Nascentes foi ligada; c) o
83 Conselheiro Paulo Roberto Dias informou que a APOPEF – Associação dos Aposentados
84 e Pensionistas da FURB, neste ano, completa 20 anos. Às dezessete horas e dez minutos
85 (17h10min), o Senhor Presidente encerrou a Sessão Plenária. No dia dois de março de
86 dois mil e dezessete (02/03/2017), quinta-feira, às catorze horas e quatro minutos
87 (14h04min), na Sala B 108, Campus 1 da FURB, verificada a existência de *quorum*, o
88 Presidente João Natel Pollonio Machado deu continuidade à sessão plenária, convocada
89 pelo Edital nº 02/2017. Nesta sessão, compareceram os Conselheiros: Adilson Pinheiro,
90 Alessandro Guedes, Alexander Christian Vibrans, Angelo Vandinei Cordeiro, Celso
91 Kraemer, Cláudio Laurentino Guimarães, Cristina Ferreira, Danilo Paul, David Colin

93 Morton Bilsland, Everaldo Artur Grahl, Geórgia Carneiro da Fontoura, Gregory Viegas
94 Zimmer, Manoel José Fonseca Rocha, Márcia Cristina Sardá Espindola, Márcia Zanievicz
95 da Silva, Marcos Alberto dos Santos, Nazareno Loffi Schmoeller, Otto Rodolfo Sasse,
96 Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca, Paulo Roberto Dias, Ralf Marcos Ehmke, Rita
97 Buzzi Rausch, Roberto Heinzle, Romeu Hausmann, Ruan Jupiaruma dos Santos Scharf,
98 Rui Barboza, Sergio Luiz Pereira, Simone Leal Schwertl, Simone Wagner, Sônia Regina
99 de Andrade, Stela Maria Meneghel, Udo Schroeder, Valter Augusto Krauss e Victor
100 Fernando Sasse. Justificaram suas ausências; Kátia Ragnini Scherer, Lenice Kelner,
101 Lisiane Anzanello e Tarcísio Alfonso Wickert. Não compareceram os conselheiros:
102 Antonio Carlos Marchiori, Charles Schwanke, Elcio Schuhmacher e José Rafael Corrêa.
103 Os trabalhos iniciaram com a continuidade do item 3.2 **Processo nº. 028/2016 – Proposta**
104 **de nova resolução para o Regime de Tempo Integral em substituição a Resolução nº**
105 **055/2013, de 25 de setembro de 2013. Relator Conselheiro Udo Schroeder**, a partir do
106 Capítulo II. Os destaques apresentados à minuta seguem: a) Art. 3º, inciso I, o conselheiro
107 Adilson Pinheiro sugeriu substituir “professor” por “servidor docente”. O relator acatou a
108 proposta; b) Art. 3º, alínea “c”, manifestaram-se os conselheiros: Valter Augusto Krauss,
109 Romeu Hausmann, Simone Schwertl, Sergio Luiz Pereira, Paulo Ricardo do Nascimento
110 Fonseca, Ralf Marcos Ehmke, Everaldo Artur Grahl e Sonia Regina de Andrade. O
111 relator acatou a proposta de incluir ao final da redação, o termo “[...]definidos em lei”; b)
112 o Conselheiro Adilson Pinheiro sugeriu incluir a uma nova alínea “d”, com a seguintes
113 redação: “ter tido carga horária, nos últimos seis semestres, superior a 35 (trinta e cinco)
114 horas semanais, das quais, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais foram em atividades de
115 ensino em sala de aula”. Em votação, por maioria (vinte e dois votos a onze) favorável à
116 inclusão; c) Art. 4º, § 1º e § 2º, Art. 5º e Art. 6º, manifestaram-se os conselheiros Valter
117 Augusto Krauss, Adilson Pinheiro e Everaldo Artur Grahl. A proposta do Conselheiro
118 Everaldo foi inserir no § 1º os trâmites previstos no Art. 5º e por consequência, excluir o
119 Art. 5º. O relator acatou a sugestão; d) Art. 7º, incisos II e III, manifestaram-se os
120 conselheiros Everaldo Artur Grahl, Paulo Ricardo do Nascimento Fonseca, Adilson
121 Pinheiro, Cláudio Laurentino Guimarães, Simone Leal Schwertl, Márcia Cristina Sardá
122 Espindola, Sergio Luiz Pereira, Stela Maria Meneghel, Ralf Marcos Ehmke, Alexander
123 Christian Vibrans e Rita Buzzi Rausch. As redações propostas para os incisos II e III
124 foram acatadas pelo relator. Finalizado o capítulo II e colocado em votação, o referido

125 capítulo foi aprovado por maioria (trinta e um votos a onze), com declaração de voto do
126 Conselheiro Sergio Luiz Pereira, nos seguintes termos: “Votei contra a proposta de
127 Resolução de Regime de Tempo Integral pela retirada das menções ao Departamento, e
128 que constam na atual resolução em vigor. Nesta proposta de nova resolução não aparece
129 em nenhum momento menção ao Departamento. Sabe-se que existe na FURB essa
130 discussão de extinção ou não dos departamentos. Os professores que estão nesta atividade
131 não estão recebendo proventos das horas relativas à chefia de Departamento. Penso que se
132 a FURB deseja extinguir os Departamentos, a gestão deve enviar ao CONSUNI um
133 processo de alteração do Estatuto da Universidade extinguindo os artigos relativos ao
134 Departamento, obtendo para este fim 2/3 dos votos dos membros do CONSUNI conforme
135 é regra para alteração do Estatuto. Enquanto isto não acontece, o Departamento existe na
136 estrutura da FURB, deve ser respeitado e participar das decisões na Universidade. Assim
137 como acontece na atual resolução de Tempo Integral (resolução 55/2013), onde é citado
138 19 vezes, incluído também como instância deliberativa”. Quanto ao capítulo III, Artigos
139 11, 12, 13 e 14, manifestaram-se os Conselheiros Alexander Christian Vibrans, Everaldo
140 Artur Grahl e Simone Wagner. O Conselheiro Everaldo sugeriu incluir no Art. 11 os
141 trâmites previstos no Art.13 e, por consequência, a exclusão do Art. 13. No § 1º, do Art.
142 13, alterar o prazo para 10 (dez) dias. O relator acatou as alterações. Com relação ao Art.
143 14, inciso III, manifestaram-se os conselheiros Adilson Pinheiro, Simone Schwertl,
144 Romeu Hausmann, David Bilsland, Simone Wagner, Alexander Christian Vibrans e
145 Sergio Luiz Pereira. No entanto, face ao avançado da hora, a discussão será retomada na
146 próxima sessão. Às dezessete horas e quatro minutos (17h04min), o Senhor Presidente
147 encerrou a Sessão Plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e
148 aprovada, vai assinada por todos os presentes. Blumenau, 02 de março de 2017.

Prof. **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**
Reitor e Presidente

Prof. **UDO SCHROEDER**
Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração

Prof. **ADILSON PINHEIRO**
Representante Docente do Centro de Ciências da Tecnológicas

Prof. **ALESSANDRO GUEDES**
Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde

Prof.	ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
Prof.	ÂNGELO VANDINEI CORDEIRO <i>Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí</i>
Prof.	CELSO KRAEMER <i>Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação</i>
Prof.	CLAUDIO LAURENTINO GUIMARÃES <i>Diretor do Centro de Ciências da Saúde</i>
Prof ^ª .	CRISTINA FERREIRA <i>Representante Docente do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação</i>
Prof.	DAVID COLIN MORTON BILSLAND <i>Docente representante dos órgãos subordinados à Reitoria</i>
Prof.	ELCIO SCHUMACHER <i>Representante Docente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu</i>
Prof.	EVERALDO ARTUR GRAHL <i>Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais</i>
Prof ^ª .	GEORGIA CARNEIRO DA FONTOURA <i>Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.</i>
Sr.	JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA <i>Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau – SINSEPES (p/ o dia 23/02/2017)</i>
Prof ^ª .	KÁTIA RAGNINI SCHERER <i>Representante Docente do Centro de Ciências Jurídicas</i>
Prof ^ª .	LISIANE ANZANELLO <i>Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde</i>
Prof.	MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA <i>Diretor da Escola Técnica Vale do Itajaí – ETEVI</i>
Prof ^ª .	MÁRCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA <i>Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas</i>
Prof ^ª .	MÁRCIA ZANIEVICZ DA SILVA <i>Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>
Sr.	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS <i>Representante dos Servidores Técnico-Administrativos</i>
Prof.	NAZARENO LOFFI SCHMOELLER <i>Representante Docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>
Sr.	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO FONSECA <i>Representante dos Servidores Técnico-Administrativos</i>
Sr.	PAULO ROBERTO DIAS <i>Representante dos Servidores Inativos</i>
Sr.	RALF MARCOS EHMKE <i>Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau – SINSEPES</i>
Prof ^ª .	RITA BUZZI RAUSCH <i>Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras</i>
Prof.	ROBERTO HEINZLE <i>Representante Docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais</i>

Prof.	ROMEU HAUSMANN <i>Representante Docente do Centro de Ciências Tecnológicas.</i>
Prof.	RUI BARBOZA <i>Representante Docente da Escola Técnica Vale do Itajaí – ETEVI</i>
Sr.	SERGIO LUIZ PEREIRA <i>Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau</i>
Prof ^ª .	SIMONE LEAL SCHWERTL <i>Pró-Reitora de Ensino Grad, Ensino Médio e Profissionalizante</i>
Prof ^ª .	SIMONE WAGNER <i>Representante Docente do Centro de Ciências Exatas e Naturais</i>
Prof ^ª .	SÔNIA REGINA DE ANDRADE <i>Representante Docente do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras</i>
Prof ^ª .	STELA MARIA MENEGHEL <i>Representante Docente do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras</i>
Prof.	VALTER AUGUSTO KRAUSS <i>Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>
Sr.	VICTOR FERNANDO SASSE <i>Representante do Poder Executivo Municipal</i>
Acad.	DANILO PAUL <i>Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE</i>
Acad.	GREGORY VIEGAS ZIMMER <i>Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE</i>
Acad.	OTTO RODOLFO SASSE <i>Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE</i>
Acad.	RUAN JUPIARUMA DOS SANTOS SCHARF <i>Representante Discente da Graduação indicado pelo DCE</i>
Sr.	CÉSAR AUGUSTO ROSA <i>Secretaria de Expediente e Documentação – SED</i>
Sra.	MARA BUTZKE HINKELDEY (SECRETÁRIA) <i>Secretaria de Expediente e Documentação – SED</i>